DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

www.guariba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Termo de Retificação 2
Termo de Cancelamento 2
Autorização de Contratação Direta 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guariba, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guariba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guariba.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guariba
CNPJ 48.664.304/0001-80
Avenida Evaristo Vaz, 1190
Telefone: (16) 3251-9422
Site: www.guariba.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

Câmara Municipal de Guariba
CNPJ 01.659.932/0001-03
Avenida Marcelo Ragazzi, 491
Telefone: (16) 3251-1131
Site: www.guariba.sp.leg.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guariba garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guariba.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Termo de Retificação

Pregão Eletrônico nº 079/2026
EDITAL DE RETIFICAÇÃO
Processo Administrativo nº 162/2026
Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Saúde
Regime de Execução: Indireta

1) Pelo presente Termo fica retificado o ***Edital,*** bem como, os ***Anexos: I - Estudo Técnico Preliminar, II - Termo de Referência, III – Modelo de Proposta;*** *e,* ***VII - Minuta da Ata de Registro de Preços*** do ***Pregão Eletrônico nº 079/2026***, cujo Edital foi publicado no dia ***08/07/2026***, na seguinte conformidade:

a) No Edital de Licitação:

No item 2.4 – Da Execução do Objeto:

Fica retificado o ***subitem 2.4.2*** *com o seguinte texto:*

"Prazo de entrega: até ***30 (trinta) dias úteis****, a contar do recebimento da Ordem de Fornecimento ou instrumento equivalente";*

b) No Estudo Técnico Preliminar (Anexo I);

No *item 3 – Requisitos da Contratação*:

Fica retificado o ***subitem 3.1, inciso I*** *com o seguinte texto:*

"I. Entregar os produtos em até ***30 (trinta) dias úteis*** *em estrita conformidade com as especificações constantes deste Estudo Técnico Preliminar, sendo vedada a entrega de produto diverso ao ofertado, ainda que de qualidade equivalente, sem prévia anuência formal da CONTRATANTE";*

c) Termo de Referência (Anexo II);

No *item 7 – Modelo de Execução do Objeto*:

Fica retificada a ***terceira linha*** *com o seguinte texto:*

"Prazo de entrega: até ***30 (trinta) dias úteis*** *a contar do recebimento da Ordem de Fornecimento";*

d) Modelo de Proposta (Anexo III); e, a

*Fica retificado o item "****Observações", alínea 'd'*** *com o seguinte texto:*

"d) PRAZO DE ENTREGA DO PRODUTO: parceladamente, até 30 (trinta) dias úteis, contados a partir da data da Autorização de Fornecimento".

e) Minuta da Ata de Registro de Preços (Anexo VII);

Fica retificada a ***"Cláusula Oitava – Da Fiscalização e do Pagamento",*** *em específico no seu* ***subitem 8.2,*** *com o seguinte texto:*

"8.2. O prazo para entrega dos bens nas quantidades, marcas, endereço e horários indicados no instrumento equivalente, será de 30 (trinta) dias úteis, que poderá ser prorrogado por até igual período, mediante solicitação devidamente justificada e desde que o motivo apresentado seja aceito pela Administração".

2) Fica mantida a sessão pública, para o dia **24 de julho de 2026 às 08:30 horas**, na sede da Prefeitura Municipal.

3) Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições preestabelecidas no ***Edital*** do ***Pregão Eletrônico nº 079/2026.***

4) Os anexos retificados, serão disponibilizados para download nos sites: ***https:/www.bll.org.br***; e ***https://www.guariba.sp.gov.br/portal-da-transparencia/licitacao/editais***.

Guariba (SP), 15 de julho de 2026.
Francisco Dias Mançano Júnior
Prefeito Municipal.

.....

Termo de Cancelamento

Gabinete do Prefeito
TERMO DE CANCELAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2026

FRANCISCO DIAS MANÇANO JÚNIOR, Prefeito do Município de Guariba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe conferem os ***incisos II e XXX do art. 73, da Lei Orgânica do Município,*** com fundamento no ***artigo 71, inciso II, da Lei federal nº 14.133/21...***

Objeto: Aquisição de chapas metálicas antiderrapantes em aço carbono e chumbadores metálicos tipo parabolt, destinados à adequação estrutural de lombofaixa em via pública, com a finalidade de melhorar o escoamento de águas pluviais e garantir a recomposição segura da passagem de pedestres.

Pelo presente termo, após deliberar sob o ponto de vista da conveniência e da oportunidade, para o atendimento do interesse público da Administração Municipal, fica cancelado a **Pregão Eletrônico nº 056/2026,** tendo em vista que a Pregoeira declarou fracassada a sessão pública, pois, apesar de haver uma empresa interessada no certame, a empresa não conseguiu reduzir o valor para atender o estimado da Administração.

Em razão do desfazimento do processo do **Pregão Eletrônico nº 056/2026**, fica assegurado o contraditório e a ampla defesa, com a fixação de prazo de 3 (três) dias úteis para eventual interposição de recurso, nos termos dos *arts. 71, §3º, e 165, inciso I e letra "d", da Lei federal nº 14.133/21.*

Guariba, 15 de julho de 2026.
FRANCISCO DIAS MANÇANO JÚNIOR
Prefeito Municipal

.....

Autorização de Contratação Direta

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE PARA O PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
(Art. 72, inciso VIII, da Lei federal nº 14.133/2021)
Processo nº 171/2026
(X) Dispensa nº 53/2026 ( ) Inexigibilidade nº ____/2026.

DR. FRANCISCO DIAS MANÇANO JÚNIOR*, Prefeito*

do Município de Guariba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos II, IX, XXIII e XXX, do art. 73, da Lei Orgânica do Município, de 05/04/1990...

Pelo presente ato, tendo em vista a instrução de processo de contratação direta, com o estrito cumprimento das exigências previstas no ***art. 72, incisos I ao VIII, da Lei federal nº 14.133, de 01/04/2021,*** e regulamentadas pelo ***art. 8º, incisos I a VIII, do Decreto municipal nº 4.397, de 03/07/2023***, dentre os quais se sobressaem o parecer jurídico, e conforme o caso, também o parecer técnico, que demonstram o atendimento dos requisitos exigidos, quando couberem: o documento de formalização de demanda e, conforme o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo; a estimativa de despesa, calculada na forma estabelecida no ***art. 23 da Lei federal nº 14.133, de 2021;*** a demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido; e, conforme o caso, após o cumprimento do disposto no ***§ 3º*** do ***art. 75***, do citado diploma legal, com a divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial pelo prazo mínimo de três dias úteis, com a juntada do termo de referência para a especificação do objeto pretendido e as exigências de habilitação, a fim de manifestar interesse desta Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, que se apresentadas ou não, selecionar a proposta mais vantajosa; para somente então, depois de a comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária; e da confirmação da razão da sua escolha e da justificativa de preço, fica autorizado o Treinamento Módulo GOVBR – Gestão Pessoal – AUDESP Fase III – Processo de Seleção, Aposentados e Pensionistas, na modalidade online, que será realizado no dia 17/07/2026, das 9 às 12h e das 14 às 17h, para servidor do Departamento de Recursos Humano**,** conforme especificações técnicas e justificativas assistenciais**,** da empresa: **GOVERNANÇA BRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTAO EM SERVICOS – CNPJ N° 00.165.960/0001-01, no valor total de R$ 500,00.**

O presente ato de autorização da contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público no site eletrônico oficial ou Portal Nacional de Contratações Públicas ***(PNCP),*** de conformidade com o ***parágrafo único*** dos ***arts. 72*** e ***94, inciso II, da Lei federal nº 14.133/2021.***

Guariba, 15 de julho de 2026.

DR. FRANCISCO DIAS MANÇANO JÚNIOR

Prefeito Municipal

.....

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE PARA O PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

(Art. 72, inciso VIII, da Lei federal nº 14.133/2021)

Processo nº 161/2026

(X) Dispensa nª 47/2026 ( ) Inexigibilidade nº ___/2026.

DR. FRANCISCO DIAS MANÇANO JÚNIOR*, Prefeito do Município de Guariba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos II, IX, XXIII e XXX, do art. 73, da Lei Orgânica do Município, de 05/04/1990...*

Pelo presente ato, tendo em vista a instrução de processo de contratação direta, com o estrito cumprimento das exigências previstas no ***art. 72, incisos I ao VIII, da Lei federal nº 14.133, de 01/04/2021,*** e regulamentadas pelo ***art. 8º, incisos I a VIII, do Decreto municipal nº 4.397, de 03/07/2023***, dentre os quais se sobressaem o parecer jurídico, e conforme o caso, também o parecer técnico, que demonstram o atendimento dos requisitos exigidos, quando couberem: o documento de formalização de demanda e, conforme o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo; a estimativa de despesa, calculada na forma estabelecida no ***art. 23 da Lei federal nº 14.133, de 2021;*** a demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido; e, conforme o caso, após o cumprimento do disposto no ***§ 3º*** do ***art. 75***, do citado diploma legal, com a divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial pelo prazo mínimo de três dias úteis, com a juntada do termo de referência para a especificação do objeto pretendido e as exigências de habilitação, a fim de manifestar interesse desta Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, que se apresentadas ou não, selecionar a proposta mais vantajosa; para somente então, depois de a comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária; e da confirmação da razão da sua escolha e da justificativa de preço, fica autorizada a **contratação de empresa especializada para a realização do Circuito Eterno de Skate,** conforme especificações técnicas e justificativas assistenciais**,** da empresa: **MARCELO LUIZ RONCADA ME - CNPJ nº 06.270.196/0001-10, no valor total de R$ 15.900,00.**

O presente ato de autorização da contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público no site eletrônico oficial ou Portal Nacional de Contratações Públicas ***(PNCP),*** de conformidade com o ***parágrafo único*** dos ***arts. 72*** e ***94, inciso II, da Lei federal nº 14.133/2021.***

Guariba, 15 de julho de 2026.

DR. FRANCISCO DIAS MANÇANO JÚNIOR

Prefeito Municipal

.....